



PLANO DE TRABALHO

345

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

OSC ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMENTE

CNPJ:

44.867.995/0001-68

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A Associação Projeto Semente é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, situada à Rua José Pinto Vilela, 715, Bairro Fernandes. Com atividades iniciadas em 02 de agosto de 2021, a instituição consolidou-se como um espaço de referência no acolhimento e proteção de crianças em situação de vulnerabilidade social, sendo o ano de 2026 o seu 5º ano de atuação.

Nossa prática é fundamentada nos valores do amor, da compaixão e da criatividade. Temos como missão impactar positivamente a vida de cada beneficiário, garantindo que as crianças e suas famílias sintam-se acolhidas, ouvidas e capacitadas para se tornarem agentes de transformação — sementes de justiça, paz e alegria no mundo. Projetamos uma visão de futuro onde, ao semearmos comportamentos e valores éticos hoje, formaremos adultos conscientes, cidadãos empoderados e responsáveis pelo bem comum.

Atualmente, a Associação Projeto Semente já realiza o atendimento direto de 60 (sessenta) crianças, na faixa etária de 06 a 10 anos, residentes no município de Santa Rita do Sapucaí. O atendimento acontece de forma contínua no contraturno escolar, no período das 07h às 12h, oferecendo um suporte integral que compreende:

- a) Segurança Alimentar e Nutricional:** Oferta diária de 02 (duas) refeições completas — café da manhã e almoço — garantindo o aporte nutricional necessário para o desenvolvimento infantil;
- b) Oficinas Diversas:** Realização de atividades culturais e esportivas que estimulam a disciplina, o trabalho em equipe e a expressão corporal;
- c) Desenvolvimento de Valores:** Oficinas em sala coordenadas por educadoras sociais, focadas especificamente na aquisição de valores éticos, cidadania e fortalecimento emocional;
- d) Lazer e Recreação:** Momentos estruturados de recreação e o incentivo ao "brincar livre", fundamentais para a criatividade e a socialização;
- e) Manutenção de Ambiente Seguro:** Garantia de um espaço limpo, acolhedor e seguro (física e emocionalmente) para a permanência diária das crianças;
- f) Fortalecimento de Vínculos Familiares:** Suporte e acompanhamento das famílias, integrando-as ao processo de desenvolvimento e transformação semeado na vida dos educandos, por meio de reuniões periódicas com todos os pais e reuniões pontuais sobre as crianças, seguido do encaminhamento para rede de atendimento social do município, quando necessário.

Com essas ações, visamos atingir o objetivo de oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças em situação de risco, promovendo seu desenvolvimento integral e cultural. Atuamos na prevenção de vulnerabilidades e no fortalecimento dos laços familiares e comunitários como consta em seu estatuto (Art. 3º e ss.).

Nossa capacidade técnica na execução de serviços socioassistenciais pode ser ratificada pela parceria estabelecida com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio da destinação de verbas pecuniárias. Este vínculo formal atesta o reconhecimento do Judiciário quanto à relevância e eficácia de nossas ações no município, comprovando nossa capacidade técnica e experiência prévia no atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade.

Para realização das atividades citadas, firmamos contrato de aluguel para utilização das dependências da PIBAVE, Primeira Igreja Batista no Vale da Eletrônica, localizada na endereço já mencionado acima. As instalações contam com: 1 salão principal, 3 salas para as atividades específicas, 1 cozinha com fogão industrial, forno e freezer, 2 banheiros (masculino e feminino), 1 banheiro adaptado, às pessoas portadoras de necessidades especiais, 1 secretaria, 1 sala para coordenação, 1 área de refeitório, e um amplo espaço de lazer.

A Associação Projeto Semente possui capacidade técnica e operacional para a execução das atividades, contando com uma equipe multidisciplinar composta por 18 profissionais. Esta estrutura de Recursos Humanos está em conformidade com as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e com a Resolução CNAS nº 01/2013, que rege o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo composta por:

Gestão e Coordenação Técnica: Composta por 01 Coordenadora Socioeducativa, 01 Administradora, 01 Responsável Técnico (Nível Superior em Psicologia) e 01 Auxiliar Administrativo, assegurando o cumprimento do monitoramento técnico e da vigilância socioassistencial exigida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. **Corpo de Orientação e Apoio Direto:** Formado por 03 Educadoras Sociais (que atuam como Orientadoras Sociais conforme a legislação), 01 Auxiliar de Sala e 01 Cozinheira, garantindo a segurança alimentar e o acompanhamento pedagógico contínuo no contraturno escolar. **Facilitadores de Oficinas e Eixos Temáticos:** Com o objetivo de ampliar o universo cultural e informacional (conforme a Tipificação Nacional), a instituição conta com 08 Oficineiros especializados nas áreas de: Psicomotricidade, Informática, Contação de Histórias, Inglês, Iniciação Esportiva, Capoeira, Musicalização e Nutrição. A manutenção deste quadro de pessoal especializado garante que o serviço ofertado pela Associação em Santa Rita do Sapucaí mantenha o padrão de qualidade técnica, ética e legal exigido pela administração pública municipal e federal.

A manutenção deste quadro de pessoal especializado é fundamental para garantir o padrão de qualidade técnica, ética e legal exigido pela administração pública municipal e federal no SCFV. Sendo a folha de pagamento de Recursos Humanos uma das maiores despesas operacionais da entidade, destaca-se que a Associação Projeto Semente despendeu esforços na captação de recursos junto a outras fontes para suprir essa demanda. Contudo, visto que o montante total para o exercício de 2026 não foi integralmente atingido, o presente Termo de Parceria torna-se indispensável para complementar o custeio da equipe de referência, viabilizando a continuidade dos atendimentos.

[Handwritten signatures and initials]

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

manutenção das atividades da Associação Projeto Semente fundamenta-se na necessidade imperativa de assegurar espaços de socialização, participação e construção de cidadania para as crianças de Santa Rita do Sapucaí, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

3.1. Amparo Jurídico e Proteção Integral

O presente Plano de Trabalho encontra respaldo legal no Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que impõe o dever de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais à vida, saúde, alimentação, educação, lazer e cultura. Este compromisso é reforçado pelo ECA (Lei nº 8.069/1990), sob o princípio da Proteção Integral, e pelo Capítulo III da mesma lei, que estabelece o Direito à Convivência Familiar e Comunitária como eixo central para a formação social e emocional. No âmbito internacional, nossa metodologia reafirma o compromisso global da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas (1989), reconhecendo que a infância é uma etapa do ciclo de vida marcada por aquisições físicas, cognitivas e sociais que influenciam diretamente o desenvolvimento humano subsequente.

3.2. Diagnóstico Socioterritorial e Público Prioritário

A relevância deste serviço em Santa Rita do Sapucaí é evidenciada por dados demográficos críticos: o município possui cerca de 7.278 crianças e adolescentes (0 a 14 anos). Segundo dados do Cadastro Único, 5.091 crianças e adolescentes em nossa cidade pertencem a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Diante deste cenário, a Associação Projeto Semente atua na ponta da rede de proteção, priorizando: Crianças encaminhadas pela rede socioassistencial (PETI, proteção especial), beneficiários do BPC e de programas de transferência de renda, famílias com precário acesso a renda e serviços públicos.

3.3. Alinhamento à Tipificação Nacional (SCFV)

A execução do projeto está alinhada à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, cumprindo os objetivos específicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): **Complementaridade Familiar:** Atuamos no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, prevenindo o isolamento. **Espaço de Referência:** Proporcionamos um ambiente seguro de convivência grupal pautado no respeito mútuo. **Desenvolvimento de Potencialidades:** Através de oficinas culturais, esportivas e de valores, ampliamos o universo informacional e artístico das crianças, estimulando talentos e a formação cidadã. **Permanência Escolar:** Nossas atividades no contraturno contribuem para a inserção e permanência do aluno no sistema educacional.

3.4. O Papel da OSC na Rede Municipal

Como Organização da Sociedade Civil (OSC) integrada ao SUAS, a Associação Projeto Semente auxilia na absorção da demanda do município, oferecendo um serviço especializado que garante a efetividade dos direitos fundamentais. A parceria com a administração municipal para a manutenção deste serviço — que já atende 60 crianças diariamente — é vital para garantir que a rede de proteção local mantenha sua cobertura e qualidade, transformando o respaldo jurídico em ações práticas de transformação social.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais *(Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)*

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e em situação de vulnerabilidade ou risco social, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 01/2013, promovendo o desenvolvimento integral (físico, social, emocional e intelectual) e a ampliação do universo informacional e cultural, visando a prevenção de ocorrências de risco e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

4.2 Objetivos Específicos *(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)*

Para a consecução do objetivo geral, a Associação Projeto Semente estabelece as seguintes metas específicas:

- **Proteção e Desenvolvimento:** Complementar as ações da família e comunidade na proteção das crianças e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- **Convivência e Afetividade:** Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, estimulando relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- **Protagonismo e Cidadania:** Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos para a formação cidadã;

- **Fortalecimento Familiar:** Proporcionar às famílias acesso a espaços de reflexão e construção de projetos de vida, visando a melhoria das relações familiares e comunitárias.

5. Descrição do Objeto a ser executado

Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, em regime de mútua cooperação. O objeto consiste na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças em situação de vulnerabilidade ou risco social, assegurando-lhes o exercício da cidadania através de atividades socioeducativas de contraturno. A parceria visa promover a socialização, a ampliação do universo cultural e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e seus núcleos familiares, prevenindo situações de risco e fortalecendo os vínculos comunitários no território municipal.



347

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Promover o desenvolvimento integral e o fortalecimento de vínculos de 60 crianças e adolescentes, assegurando um espaço de referência, proteção e ampliação do universo cultural, com suporte contínuo às suas respectivas famílias.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Desenvolvimento Socioemocional e Protagonismo: Realização de atividades mediadas pelas Educadoras Sociais, incluindo técnicas de regulação emocional (mindfulness), oficinas de valores (respeito e cidadania)	ago./26	dez./26	Participação das crianças nas atividades oferecidas.	60 crianças	Planejamento de atividades, informe quantitativo de participação, relatório da Educadora sobre desempenho da turma.	Bimestral	3
2	Proteção e Protagonismo: Execução de oficinas socioeducativas (artísticas, culturais e esportivas) no contraturno escolar em ambiente seguro.	ago./26	dez./26	Participação das crianças nas oficinas oferecidas.	60 crianças	Relatório de Atividades do oficineiro	Bimestral	3
3	Suporte Nutricional: Manutenção do suporte nutricional diário aos beneficiários do serviço.	ago./26	dez./26	Garantia de segurança alimentar através da oferta de 02 refeições diárias por criança (café da manhã e almoço).	60 crianças	Relatórios mensais de consumo e cardápios executados.	Mensal	5
4	Convivência e Fortalecimento Familiar: Realização de grupos de reflexão, reuniões de pais e atendimentos para construção de projetos de vida.	ago./26	dez./26	Participação dos pais nos eventos promovidos, sejam palestras, reuniões ou rodas de conversa.	60 Pais/Mães	Resumo da palta da reunião e informe quantitativo dos presentes.	Bimestral	3

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **36.315,75**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Remuneração Educadora Social 1	1	2	1.833,43	3.666,86
2	Remuneração Educadora Social 2	1	2	1.833,43	3.666,86
3	Remuneração Educadora Social 3	1	2	1.833,43	3.666,86
4	Remuneração Coordenadora socioeducativa	1	2	2.003,49	4.006,98
5	Remuneração Cozinheira	1	2	1.770,00	3.540,00
6	Remuneração Psicólogo (RT)	1	2	2.047,40	4.094,80
7	Remuneração Auxiliar Administrativo	1	2	1.102,07	2.204,14
8	Remuneração Auxiliar sócioeducativo	1	2	1.173,21	2.346,42
9	Encargos (1/3 Férias, 13º salário, etc.)	1	1	9.122,83	9.122,83
10					0,00
11					0,00
12					0,00
Total das Despesas:					36.315,75

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	36315,75
Valor	36.315,75						

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

Assa *Assa* *Assa*

**9. Declaração, data e assinatura**

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de maio de 2026

BRUNA MASSUCATTO CAMPOS
PRESIDENTE do(a) OSC ASSOCIAÇÃO PROJETO SEMENTE